

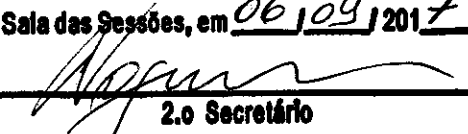


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____ 181, /2017

Egrégio Plenário,

REJEITADO
Sala das Sessões, em 06/09/2017

2.º Secretário

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo (Constituição Federal, artigo 31);

CONSIDERANDO que é fundamental o levantamento de todas as áreas do Município que necessitam de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que várias dessas áreas dependentes de regularização são bairros já consolidados;

CONSIDERANDO que o bairro da Vila Cecília já está consolidado há décadas;

CONSIDERANDO que a USP, proprietária da área que envolve o referido bairro, se posicionou publicamente que aguarda um projeto de regularização do referido local;

CONSIDERANDO que a regularização de posse formal do imóvel em favor dos munícipes residentes na Vila Cecília irá garantir o acesso legítimo às políticas públicas, bem como, uma maior tranquilidade à população local;

Assim, pelos motivos acima expostos:

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

RECEBIDO EM 06/09/2017 10:58:47 1/2




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- a) Existe um planejamento ou um projeto para a efetiva regularização dos imóveis contidos no bairro da Vila Cecília;
- b) Em caso positivo, fornecer cópias;
- c) Qual o valor de tal regularização;
- d) Qual o prazo previsto para a conclusão efetiva da referida regularização;
- e) Existe um cadastro dos moradores existentes na referida área;
- f) Como se dará a propriedade sobre o imóvel pelos moradores.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de setembro de 2017



JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
Vereador - PT